



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 375/2025

EM 06/10/2025

PRESIDENTE

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Asfaltamento da Rua Cristal, no bairro Campestre.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Cristal é uma demanda legítima da comunidade local, que há muito tempo enfrenta transtornos causados pela falta de asfalto.

O asfaltamento trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à valorização dos imóveis e à qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento do bairro Campestre como um todo.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com atenção essa demanda, realizando os estudos técnicos necessários e, dentro das possibilidades orçamentárias, inclua essa obra nas prioridades do planejamento municipal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 375/2025

EM _____/_____/_____

Ao Plenário da Câmara Municipal
Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Asfaltamento da Rua Cristal, no bairro Campestre.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Cristal é uma demanda legítima da comunidade local, que há muito tempo enfrenta transtornos causados pela falta de asfalto.

O asfaltamento trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à valorização dos imóveis e à qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento do bairro Campestre como um todo.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com atenção essa demanda, realizando os estudos técnicos necessários e, dentro das possibilidades orçamentárias, inclua essa obra nas prioridades do planejamento municipal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador